

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 110, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, do município de Linhares-ES.
- **Art. 2º** Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

	FRANCIMAR BAPTISTA	Presidente
II.	ANDRÉIA DURÃO MIRANDA DAVEL	Membro
III.	FABIANA LEITE PARMA	Membro
IV.	ALESSANDRA DOS SANTOS REIS DENZIN	Membro
V.	JOSE ANGELO PANDOLFI	Membro
VI.	KEILA ZUCATELLI	Membro

- Art. 3º Fica revogada a Portaria número 076, de 30 de março de 2021, e suas alterações.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES GABINETE DO PREFEITO

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

